

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo em Educação, da Universidade Federal de Jataí, cargo de Técnico em Enfermagem, Processo SEI nº 23854.006747/2022-40 de que trata o Edital nº 08/2022.

Diretoria de Provimento e Movimentação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às 9 (nove) horas do dia 03 de Outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por CECILIA NUNES MOREIRA, Coordenadora de Provimento de Pessoas da Diretoria de Provimento e Movimentação da PROPESSOAS, em 03/10/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0071678 e o código CRC 7036C1EB.

SFI nº 0071678 Referência: Processo nº 23854.006747/2022-40